

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Objetivo

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo demonstrar a necessidade e a viabilidade da contratação de fornecimento de Cimento Portland (CP-IV) para atender às demandas contínuas da Secretaria Municipal de Obras de Balneário Camboriú, garantindo a execução adequada das atividades de infraestrutura urbana e manutenção de logradouros públicos.

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Obras executa, de forma permanente, serviços de manutenção e melhorias em vias e espaços públicos, tais como:

- a) Construção e manutenção de bocas de lobo e caixas de drenagem pluvial;
- b) Execução e recuperação de calçadas;
- c) Assentamento e rejunte de meio-fios;
- d) Confecção de argamassas e pequenos reparos civis em obras públicas.

Essas atividades ocorrem em ambientes expostos à umidade, intempéries e agentes químicos provenientes da água pluvial e do solo, o que requer o uso de cimento com propriedades adequadas de resistência, durabilidade e baixa permeabilidade — características atendidas pelo Cimento Portland CP-IV, conforme normas técnicas vigentes.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante dessa necessidade de aquisição de cimento para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, foram analisadas as seguintes soluções:

3.1. Drenagem

Solução principal: CP IV puro na proporção adequada com agregados, garantindo resistência mínima. Assegurar cura adequada e evitar excesso de água na mistura para durabilidade das canaletas.

Alternativas

CP II ou CP III: poderiam ser utilizados, mas apresentam menor resistência química e mecânica, podendo comprometer a durabilidade; não recomendável.

Concreto usinado pronto: viável, porém aumenta o custo e depende de fornecimento externo, podendo atrasar o cronograma da Secretaria.

3.2. Calçadas

Solução principal: CP IV com areia e brita média, cura adequada por 7 a 14 dias e nivelamento correto.

Alternativas

Blocos pré-moldados de concreto: substituição possível, mas exige mão de obra especializada e não segue padrão atual da Secretaria.

Cimento CP II com aditivo: apresenta menor resistência e durabilidade; não recomendado.

3.3. Exemplos de contratações similares

MUNICÍPIO	LICITAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
PREFEITURA DE ITAJAÍ	ATA 153/2025	R\$ 33,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA	ATA PE 058/2025	R\$ 34,40
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ	DL 093/2025	R\$ 35,80
PREÇO MÉDIO		R\$ 34,67

Links para consulta das referidas licitações:

Itajaí: <https://portaltransparencia.itajai.sc.gov.br/epublica-portal/#/itajai/portal/compras/ataPrecoView?params=%7B%22id%22:1303,%22mode%22:%22INFO%22%7D&entidade=411>

Criciúma: <https://transparencia.criciuma.sc.gov.br/especialidades/relatoriolarge/24>

Balneário Camboriú: https://transparencia.bc.sc.gov.br/epublica-portal/#/balneario_camboriu/portal/compras/licitacaoViewparams=%7B%22id%22:%22MV8xMDMyMw%3D%3D%22,%22mode%22:%22INFO%22%7D&entidade=817

3.4. Conclusão

Não existem alternativas totalmente equivalentes que atendam à resistência, durabilidade e padronização exigida para drenagem e calçadas usando CP IV. A solução adotada segue práticas de licitações anteriores de obras e drenagem da Secretaria, garantindo compatibilidade com materiais, processos e mão de obra já qualificados.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

A presente descrição dos itens, com os respectivos quantitativos, justifica-se pela necessidade de atender à demanda da Secretaria de Obras no período de 12 (doze) meses.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	55479 - CIMENTO CP – IV 50 KG	3.500 SACOS	R\$ 34,67	R\$ 121.345,00

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Foi realizada pesquisa de preços com base em licitações e registros de preços de outros municípios, bem como em procedimento de compra emergencial realizado pela própria Prefeitura de Balneário Camboriú, conforme segue:

Prefeitura de Itajaí – ATA nº 153/2025;
Prefeitura Municipal de Criciúma – ATA PE nº 058/2025;
Prefeitura de Balneário Camboriú – Dispensa de Licitação nº 093/2025.

As referências utilizadas apresentam condições técnicas e quantitativos compatíveis com o objeto deste Estudo Técnico Preliminar, possibilitando a obtenção de um valor médio de mercado atualizado e aderente à realidade regional.

Dessa forma, o valor estimado para a futura contratação foi fixado em **R\$ 121.345,00** (cento e vinte e um mil, trezentos e quarenta e cinco reais), conforme planilha orçamentária constante no item 3.3 desse ETP.

6. Justificativas para o Parcelamento ou Não da Solução

A presente licitação será realizada por item único, tendo em vista que o objeto trata do fornecimento de Cimento Portland (CP-IV), produto de características padronizadas e homogêneas, sem variação de especificação técnica, embalagem ou aplicação.

Não há justificativa técnica para o parcelamento por lotes, uma vez que se trata de único insumo, utilizado de forma contínua em diferentes frentes de serviço da Secretaria Municipal de Obras, mas com a mesma especificação e unidade de fornecimento.

A contratação por item único assegura maior competitividade, simplifica a logística de entrega e o controle de estoque, além de evitar a fragmentação indevida do objeto, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que orienta o parcelamento apenas quando técnica e economicamente viável.

7. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não foram verificadas contratações correlatas ou interdependentes.

8. Previsão no plano de contratações anual:

O município não possui plano de contratações anual.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos:

Com a contratação do fornecimento de Cimento Portland (CP-IV), a Secretaria Municipal de Obras pretende garantir o abastecimento contínuo e regular desse insumo essencial à execução de serviços de infraestrutura urbana, de forma a evitar interrupções nas atividades operacionais e assegurar maior eficiência na gestão pública.

Entre os resultados esperados com a execução do contrato, destacam-se:

Atendimento pleno das demandas de manutenção e obras públicas, especialmente nas áreas de drenagem, calçadas e assentamento de meio-fio;

Padronização do material utilizado, garantindo uniformidade de qualidade nas diferentes frentes de trabalho;

Melhoria da durabilidade e desempenho das obras executadas, reduzindo custos com reparos e retrabalhos;

Maior agilidade na execução dos serviços, em virtude da disponibilidade do insumo sob demanda, por meio de registro de preços;

Racionalização dos gastos públicos, com aquisição a preços compatíveis de mercado e em conformidade com a legislação vigente;

Segurança técnica e jurídica no processo de contratação, mediante a adoção de critérios objetivos e fornecedores qualificados.

Dessa forma, a licitação visa assegurar a continuidade e a qualidade das obras públicas municipais, contribuindo para a eficiência dos serviços prestados à população e para o uso responsável dos recursos públicos.

10. Providências prévias ao contrato:

A Secretaria Municipal de Obras dispõe de uma Comissão de Fiscalização e Supervisão, instituída pelo **Decreto Municipal nº 10.963/2022**, responsável pelo acompanhamento, conferência e controle de qualidade dos materiais recebidos pela Pasta.

Dessa forma, não se faz necessária a contratação de empresa terceirizada para o recebimento e inspeção dos produtos, uma vez que a referida comissão possui competência técnica e legal para realizar o aferimento da conformidade e da qualidade dos materiais entregues, assegurando o cumprimento das especificações estabelecidas no Termo de Referência.

11. Impactos Ambientais:

A utilização de Cimento Portland (CP-IV) envolve impactos ambientais inerentes ao seu processo de fabricação, que demandam atenção quanto ao uso responsável e ao manejo adequado do material.

Contudo, o CP-IV apresenta vantagens ambientais em relação a outros tipos de cimento, pois sua composição contém adições minerais, que reduzem a proporção de clínquer utilizada na fabricação. Essa característica resulta em menor emissão de gases de efeito estufa e em uso mais eficiente dos recursos naturais, contribuindo para práticas construtivas ambientalmente mais sustentáveis.

Do ponto de vista da aplicação, o uso do Cimento Portland CP-IV em obras públicas oferece benefícios ambientais indiretos, tais como:

Maior durabilidade das estruturas, diminuindo a necessidade de manutenções e o consumo futuro de materiais;

Menor permeabilidade e melhor resistência a agentes agressivos, o que aumenta a vida útil das obras e reduz a geração de resíduos;

Redução de perdas durante o preparo e aplicação, em virtude da boa trabalhabilidade e da menor fissuração.

Como medida de mitigação, a Secretaria Municipal de Obras adota procedimentos de armazenamento e manuseio adequados, evitando desperdícios e contaminação do solo ou das águas pluviais. As embalagens devem ser destinadas de forma ambientalmente correta, priorizando o reaproveitamento e a reciclagem, em conformidade com a legislação ambiental vigente e as boas práticas de gestão sustentável de resíduos.

12. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As empresas participantes da licitação deverão apresentar, para fins de habilitação fiscal, social, trabalhista e econômica, os seguintes documentos:

a) Habilitação Jurídica

- **Contrato social consolidado;**
 - Caso não esteja consolidado, apresentar o contrato social original e a última alteração contratual, devidamente arquivados na Junta Comercial.

b) Regularidade Fiscal

- Prova de regularidade com a Fazenda Federal, inclusive quanto às contribuições previdenciárias;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede do licitante;
- Outros documentos equivalentes, na forma da lei, quando aplicável.

c) Regularidade Social e Trabalhista

- Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pela Justiça do Trabalho, comprovando inexistência de débitos inadimplidos.

d) Regularidade Econômico-Financeira

- Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias, quando o prazo de validade não estiver indicado no próprio documento.

12.1. A empresa contratada deverá realizar a entrega do material no local indicado pela Secretaria Municipal de Obras, em conformidade com o cronograma de fornecimento estabelecido.

Fica ainda sob responsabilidade da contratada fornecer profissionais e todos os meios necessários para o descarregamento do cimento, garantindo a integridade do produto e o correto armazenamento no ponto de entrega designado pela Secretaria.

12.2 das normas técnicas e condições específicas dos itens:

O Cimento Portland (CP-IV) objeto desta licitação deverá atender integralmente à ABNT NBR 16697/2018, norma vigente e de aplicação obrigatória em território nacional.

A NBR 16697 estabelece os requisitos físicos, químicos e mecânicos para todos os tipos de Cimento Portland produzidos e comercializados no Brasil, incluindo o CP-IV, definindo critérios de desempenho, composição, ensaios e conformidade.

Observação: Os produtos a serem entregues serão analisados pela equipe técnica da Contratante e caso não atendam os requisitos técnicos de qualidade serão devolvidos ao fornecedor, que arcará com todas as despesas do processo da entrega e devolução.

Todos os materiais entregues em desconformidade com as especificações técnicas exigíveis, por comprovada negligência ou imperícia por parte da CONTRATADA, não serão pagos pelo CONTRATANTE.

13. Viabilidade da contratação:

O presente Estudo Técnico Preliminar, elaborado pela Secretaria de Obras, considerando a análise das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela viabilidade da contratação, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

Responsável pela elaboração

Nome: Alexandre Ewers

Cargo: Coordenador de Compras da Obras

Matrícula: 56812

Alexandre Ewers
Coordenador de Compras da Obras
Matrícula 56812



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5926-063C-A139-F933

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEXANDRE EWERS (CPF 905.XXX.XXX-00) em 27/10/2025 15:42:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/5926-063C-A139-F933>